



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 067/2018</u>	PROTOCOLO Nº 52.479/2018
Autor: VEREADOR ANTONIO CARLOS RAMOS NETO – “Dr. Carlinhos Valim”	

SUGESTIONO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA RESTAURADA A RODOVIA MUNICIPAL PX-155, A QUAL PERMITE O ACESSO À GRANJA “NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS”, NO MUNICIPIO DE POXORÉU – MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser restaurada a Rodovia PX-155, posto que é uma rota importante, já que permite acesso à Granja e demais Fazendas e, infelizmente, encontra-se em condições ruins.

Outrossim, Nobre Gestor, a restauração da Rodovia Municipal PX – 155 é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas, especialmente os Fazendeiros que utilizam aquelas vias, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ora, Excelência, é notório que a liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração em defesa da arbitrariedade do Estado no direito de se locomover no Estado Brasileiro.

Contudo, infelizmente, o direito de ir e vir da população Poxorense está sendo prejudicado. Ora, é de conhecimento público que a Granja conhecida popularmente como “Granja do Japones” gera empregos e movimentação a economia de nossa cidade. Assim, é imprescindível que a Rodovia Municipal PX – 155 esteja em boas condições para que ofereça uma boa trafegabilidade à população poxorense.

Assim, Nobres Parlamentares, não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Ver. Antônio Carlos Ramos Neto